



Prefeitura Municipal de Irati
Coronel Emílio Gomes, 22
IRATI - PARANÁ - 84500-000
Fone (042) 423 1118
Fax (042) 422 3474
E-mail irati@irati.com.br

PUBLICADO

Imbituva Reg. Regional

em 29/03 a 04/04/98

Divisão de Expediente

LEI Nº 1472

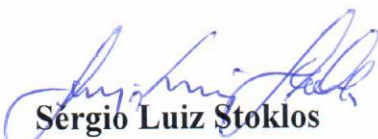
Súmula: Declara de Utilidade Pública a
Associação de Agricultores
Unidos do Cerro do Canhadão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, ESTADO DO
PARANÁ, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte
Lei :

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública no Município de Irati -
Paraná, a Associação de Agricultores Unidos do Cerro do Canhadão, inscrita no
CGC/MF sob nº 79.320.099/0001-69.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 1º de abril de 1998.


Sérgio Luiz Stoklos
Prefeito Municipal